



Recurso Extraordinário nº 0037726-15.2014.8.19.0001

Recorrente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido: DAMIÃO VIEIRA TAVEIRA

DESPACHO

Às fls. 151/152, o autor/recorrido informou sua aposentadoria na data de 27 de março de 2018.

Diante disso, diga o recorrente se persiste o interesse recursal no prosseguimento do recurso extraordinário interposto (fls.125/136).

Intime-se.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2025

Desembargador **HELENO NUNES**

Terceiro Vice-Presidente